## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018 EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018-DL

Considerando-se o Inciso IV, do art. 24, da Lei n. 8.666/1993, que dispõe: "IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos:" (BRASIL, 1993):

Considerando a obrigatoriedade do Município na prestação dos serviços de transporte escolar;

Considerando que o Município de Rio Fortuna, no seu quadro de funcionários, não possui motorista disponível para a prestação do referido serviço no horário noturno, em que se faz necessária a devolução dos alunos da linha a ser contratada;

Considerando-se que não há tempo hábil de realizar nova licitação, haja vista que, nesta data, já se iniciaram as aulas do ano letivo de 2018, sendo, portanto, urgente a necessidade de realização do transporte escolar;

Considerando-se ainda, que não há registros de reclamações na execução dos serviços realizados pelo prestador de serviços a ser Contratado;

Indica-se a celebração de Contrato, com FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jorge Lacerda, nº 69, Bairro Centro, no Município de Rio Fortuna/ SC, inscrita no CNPJ/ MF nº 07.129.233/0001-38, neste ato, representada pelo Senhor Francisco José de Freitas, portador do CPF nº 303.422.799-04, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda, nº 69, Bairro Centro, Município de Rio Fortuna/SC, mediante dispensa de licitação, até a realização da Licitação Pública, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA A LINHA 05, cujo trajeto e demais especificações seguem adiante discriminados:

LINHA 05: Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para fazer a devolução de estudantes, com veículo de capacidade mínima para 09 (nove) lugares, no período noturno, da Escola de Educação Básica Nossa Senhora de Fátima, passando pela SC 108, Estrada Geral Rio Bravo Baixo, até a propriedade do Sr. Celso Ballmann, percorrendo o total de 16 (dezesseis) km.

Tal contratação dar-se-á pelo valor fixo de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por dia de serviço prestado, pago, mensalmente, conforme a prestação dos serviços.

Rio Fortuna/ SC, 06 de março de 2018.

## ROSANA ROECKER Presidente da Comissão de Licitação SINTIA MILENA BOEING Secretária da Comissão de Licitação

KÉSSIA MEURER

Membro da Comissão de Licitação